

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 789/XIV/2ª

### MEDIDAS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA E COMBATE À PRECARIIDADE

A pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2 e da doença Covid-19 afetou em grande medida a saúde pública, mas também a vida social e económica por todo o globo. Portugal não é exceção e as previsões apontam para uma queda abrupta e severa da atividade económica, com um impacto que será transversal a todos os sectores de atividade.

Em Portugal, o setor dos serviços concentra mais de 70% do emprego, sendo um dos países europeus em que o turismo mais pesa na economia (quase 15% em 2019). Assim, não é de estranhar que o nosso país seja um dos mais afetados social e economicamente pela crise pandémica.

Desde março deste ano que o setor dos serviços está sujeito a regras de proteção da saúde pública que limitam a sua atividade. A redução de horários de funcionamento e a limitação de lotação representam uma diminuição muito significativa nalguns setores de atividade, particularmente naqueles em que as restrições legais se combinam com a retração da procura que resulta do quadro pandémico: turismo, cultura, eventos e restauração. Noutros setores, como no caso de bares e discotecas, foi mesmo imposto o encerramento total da atividade.

Os dados do Inquérito ao Emprego para o terceiro trimestre de 2020, recentemente publicado pelo INE, mostram que é entre os trabalhadores com salários mais baixos que se sente mais a redução do emprego (entre os “trabalhadores não qualificados”, aqueles que têm salários mais baixos e que tinham já sido penalizados no início da pandemia, existe um quebra trimestral do emprego na ordem dos 11,4%).

Em setores como o turismo e a restauração, por exemplo, a crise pandémica teve consequências dramáticas para milhares de trabalhadores: estes são setores de grande

exposição aos riscos da pandemia, em que não é possível generalizar o teletrabalho. São, também, setores em que aos baixos salários correspondia, antes da crise pandémica, um elevado nível de precariedade. E são também setores em que a quebra de atividade, associada à desproteção laboral, conduziu a uma redução abrupta do emprego.

Ainda segundo o INE, mais de 50% das empresas portuguesas tiveram redução de faturação, mas apenas 30% acedeu a alguma medida de apoio. No caso da restauração, mais de 80% das empresas reportam quebras elevadas de faturação, mas apenas metade teve acesso a algum apoio, sendo que a generalidade (mais de 70%) não espera aceder a apoios de recuperação e resiliência por falta de informação. Estes dados do “Inquérito Rápido e Excecional às empresas - Covid19”, divulgados pelo INE no passado 26 de novembro, obrigam a repensar a estrutura e abrangência dos apoios, tendo em conta a vulnerabilidade económica e social do país.

A estrutura empresarial em Portugal é muito frágil e tem dificuldade em aceder aos apoios: 96% das empresas são microempresas e empregam 2 milhões de trabalhadores. Uma parte do tecido empresarial é ainda constituído por empresas em nome individual, e outras formas de autoemprego, em que não existe contabilidade organizada e não conseguem aceder às medidas de apoio anunciadas.

Acresce que, nomeadamente nos setores da restauração, turismo e cultura, existe uma prática reiterada de precariedade e mesmo informalidade laboral que, num momento de crise, desprotege particularmente os trabalhadores destes sectores e prejudica o sucesso de medidas de apoio ao emprego. Os sindicatos têm ainda vindo a alertar para o incumprimento da legislação laboral no que se refere ao direito ao descanso, à imposição de turnos irregularmente longos e ao não pagamento de horas extraordinárias. Também segundo o INE, em 2019, os trabalhadores portugueses fizeram mais de 4,7 milhões de horas extraordinárias não pagas.

A proteção do emprego, assim como a inversão da tendência para o agravamento da desigualdade na distribuição de rendimentos, devem ser prioridades para vencer a crise.

O Bloco de Esquerda continua a bater-se por uma resposta robusta e célere à crise, que não pode continuar a ter apenas muitos anúncios e pouca efetividade. Assim, para responder à crise económica e social que o país atravessa, é necessária uma combinação de medidas de apoio às empresas e aos trabalhadores. O que se propõe é um contrato para a economia que reforce os apoios às empresas (facilitando o acesso), tendo como

contrapartida uma nova exigência no respeito pelos direitos dos trabalhadores (combatendo a precariedade).

Dessa forma, propomos uma resposta em três eixos fundamentais: medidas de apoio às empresas, exigências de cumprimento da legislação laboral e apoio a quem perdeu rendimento.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Facilite o acesso das microempresas e empresas unipessoais às medidas de apoio em vigor, apoiando a formalização das candidaturas, criando um regime excecional de apoio para as empresas sem contabilidade organizada.
2. Alargue as moratórias em vigor (obrigações fiscais, empréstimos bancários e outros) pelo menos até julho de 2021, com a possibilidade de planos de pagamento a partir dessa data, com exclusão de juros e multas, alargando o prazo e reduzindo as prestações de planos prestacionais ao Estado, com um período de carência para as micro e pequenas empresas até julho de 2021, com efeitos retroativos a março de 2020.
3. Aplique uma redução das rendas dos imóveis comerciais no valor proporcional à quebra de faturação, sem prejuízo de apoio público nos casos em que a redução da renda representa forte e inoportável perda de rendimento.
4. Reponha o dever de comunicação de horário de trabalho à ACT.
5. Garanta o direito a reuniões promovidas pelas organizações representativas dos trabalhadores em empresas sem delegados sindicais.
6. Implemente um programa de fiscalização específico da Autoridade para as Condições do Trabalho para os setores do turismo, restauração e cultura com vista à regularização de situações de precariedade não enquadradas no Código do Trabalho e de informalidade.
7. Alargue o período de concessão dos apoios extraordinários que vigoraram na primeira fase da pandemia (a trabalhadores por conta de outrem por via da

prorrogação das prestações de desemprego, a trabalhadores independentes e a sócios-gerentes por via dos apoios à perda total ou parcial de rendimento) com consideração de todos os meses do ano sem rendimento nem apoio e pagamento ainda durante o mês de dezembro dos montantes devidos.

8. Reformule o apoio aos trabalhadores informais, eliminando as contrapartidas restritivas que limitam o acesso, incluindo a sinalização das situações de informalidade que dão acesso ao apoio no programa de fiscalização da ACT referido no número 6.

Assembleia da República, 10 de dezembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Isabel Pires; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza;  
José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira;  
Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins